

## Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2011

**Autoria:** Senadora Ana Rita (PT/ES)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta o inciso VI ao art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações, para incluir a necessidade de empresas com 100 (cem) ou mais empregadas, preencherem de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com pessoas com deficiência, como requisito para a habilitação em licitações e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:**

*Acresce o inciso VI ao art. 27 da Lei 8.666/1993 - Lei de Licitações -, para incluir entre os requisitos para habilitação em licitação, que as empresas com 100 (cem) ou mais empregados preenchem com 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com pessoas portadoras de deficiência.*

**Assunto:** Administração Pública - Licitação e Contratos**Data de Leitura:** 16/02/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****16/02/2011 (despacho inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Relatoria:****CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**Senador Lindbergh Farias (encerrado em 08/03/2013 -  
Alteração na composição da comissão)**TRAMITAÇÃO****13/04/2015** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Arquivado.**26/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

*Publicado no DSF Páginas 88*

*Publicado no DSF Páginas 53 Suplemento (nº I)*

**19/12/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

**01/08/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**08/03/2013** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando redistribuição, em virtude de o Senador Lindbergh Farias deixar de compor esta Comissão.

**27/10/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Lindbergh Farias, com voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**31/03/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares (fls. nº 8 e 9).  
Encaminhado ao Relator, Senador Lindbergh Farias, para análise da Emenda.

**17/03/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Lindbergh Farias, para emitir relatório.

**24/02/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**18/02/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:  
Primeiro dia: 18/02/2011.  
Último dia: 24/02/2011.

## TRAMITAÇÃO

**17/02/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

**16/02/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CCJ e posteriormente à CDH, em decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 3280-3286*

**16/02/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PLS 45/2011

**Data:** 16/02/2011

**Autor:** Senadora Ana Rita (PT/ES)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o inciso VI ao art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações, para incluir a necessidade de empresas com 100 (cem) ou mais empregadas, preencherem de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com pessoas com deficiência, como requisito para a habilitação em licitações e dá outras providências.

## Legislação citada

**Data:** 16/02/2011

**Autor:** -

**Local:** null

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 16/02/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CCJ e posteriormente à CDH, em decisão terminativa.

## Emenda.

### DOCUMENTOS

**Data:** 31/03/2011

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares (fls. nº 8 e 9).  
Encaminhado ao Relator, Senador Lindbergh Farias, para análise da Emenda.

### EMENDA 1 - PLS 45/2011

**Data:** 31/03/2011

**Autor:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares (fls. nº 8 e 9).  
Encaminhado ao Relator, Senador Lindbergh Farias, para análise da Emenda.

### Relatório Legislativo

**Data:** 27/10/2011

**Autor:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Lindbergh Farias, com voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.